

Art 5º. A Administradora e Gestora do Ponto poderá ter sob sua subordinação direta, servidor que esteja sem lotação nos Setores da Câmara Municipal, distribuindo a este o serviço afeto a Gestão do Ponto, para que fique capacitado a substituí-lo nas eventuais faltas ou ausências, por férias, licença e/ ou outros regulamentos.

Art. 6º A lotação da servidora designada por esta portaria será o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo ao dia 1.º de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 172/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 11 de maio de 2024, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **karine Thatiane Romeiro Lesmo** por motivo de doença, sendo gozada do dia 11 até o dia 17 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 11 de maio de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 173/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde acompanhando seu filho menor** conforme a *Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS), Art.78 IX e Art.92 II* a servidora **Karine Thatiane Romeiro Lesmo**, matrícula 2425 - cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 18 até 24 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 18 de maio de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 174/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 03 de junho de 2024, **Sandro Oliveira Bitencourt** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 175/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 03 de junho à 03 de julho de 2024 ao servidor efetivo: **Felipe Regis Lesme** – Vigia, matrícula 344.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 176/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 03 de junho de 2024, licença pelo período de 10 (dez) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 03 até o dia 12 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 177/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, conceder a servidora efetiva **Edilaine Ferreira Vereiro** – Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 324 – **Licença Maternidade** por 180(Cento e oitenta) dias conforme disposição contida no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS) e artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 27 de maio de 2024 até 22 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 27 de maio de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.